

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos X e XX, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO o pleito da servidora interessada, por meio do Requerimento Protocolado sob nº 64.545 de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, possibilitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família:

CONSIDERANDO os documentos médicos anexados ao requerimento;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença, por motivo de doença em pessoa da família, por trinta dias, à servidora **ROSANGELA QUANZ**, RG nº 8.586.477-7, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5.145/2012, de 05 de junho de 2012, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal